



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 893

Macapá - Amapá - 16 de dezembro de 2004

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM



PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito de Macapá
Gilson Ubiratam Rocha
Vice-Prefeito de Macapá
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Chefe do Gabinete Civil
Fernando Lourenço da Silva Neto
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Carlos Alberto Nery Matias
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
Aldo Simão Carneiro Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SEMEC (interino)
Maria Lucenira Ferreira de Oliveira Pimentel
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária - SEMTAC
Rubem Ferreira Barroso Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
Lineu da Silva Facundes
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
Manoel Antonio Bezerra Bacelar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Município
Hélio dos Santos Silva
Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente da URBAM
Edir Benedito Nobre Cardoso Júnior
Diretor Presidente do Macapáprev
Luiz José dos Santos Monteiro
Diretor Presidente da EMTU
Rita de Cássia Dias Torrinha da Silva
Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 colunas no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

LEIS

LEI Nº 1.410/2004-PMM

Dispõe sobre salas para funcionamento de Laboratórios de Ciências ao nível de Ensino Fundamental, pertencentes ao Município de Macapá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá manteve e eu promulgo nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica destinado em todas as escolas da rede públicas de 5ª a 8ª série do ensino fundamental, pertencentes ao Município de Macapá, 01 (uma) sala equipada com material necessário, a serem denominadas de MINI-LABORATÓRIO-CIÊNCIAS.

Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação, para a obtenção da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio JANARY NUNES, em 30 de novembro de 2004

LEURY SALLES FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 1.411 / 2004-PMM

Dispõe sobre a criação do programa de atendimento e fornecimento gratuito de prótese dentária no Município de Macapá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá manteve e eu promulgo nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o programa de atendimento e fornecimento gratuito de prótese dentária no Município de Macapá.

Art. 2º Terá direito à prótese dentária as pessoas residentes no Município de Macapá, preferencialmente as maiores de 50 (cinquenta) anos de idade cuja renda mensal seja de até três salários mínimos.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 25 de novembro de 2004.

LEURY SALLES FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 3432/2004-PMM

Autoriza o Poder Executivo a construir faixas para pedestre, conhecidas popularmente como "Faixa Cidadão", nos pontos críticos do trânsito, em ruas e avenidas do Município de Macapá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá manteve e eu promulgo nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir Faixas para Pedestre, nos pontos críticos do trânsito, em ruas e avenidas do Município de Macapá.

Art. 2º As "Faixa Cidadão" deverão ser implantadas em frente aos Centros de Saúde, Hospitais, Repartições Públicas, Feiras, em qualquer ponto do quarteirão e obrigatoriamente em frente às Escolas e em pontos de grande fluxo de veículos que dificultam o pedestre a atravessar para o outro lado da via pública.

Art. 3º A faixa indica que a preferência é do pedestre, invocando o respeito ao cidadão, sendo obrigatório a parada do veículo antes da faixa quando uma ou mais pessoas estejam querendo transpor a via pública.

Parágrafo único. Ainda que não haja pedestre para utilizar a faixa, o condutor do veículo deverá reduzir a velocidade para 30 km/h.

Art. 4º Como medida educativa e de precaução a EMTU implantará durante o tempo necessário o sinal de atenção em lugar visível, na lateral da faixa ou suspenso por cabos de aço resistentes.

§ 1º Antes da implantação das novas medidas, a EMTU fará ampla divulgação dessas normas para o conhecimento de toda sociedade.

§ 2º Durante o período de adaptação dos condutores de veículos, a EMTU permanecerá no local um guarda de trânsito para as devidas informações.

orientações e se necessário far, até uso do auto de infração

Art. 5º Os recursos para os serviços serão oriundos de repasse do L.P.N.A e de recursos próprios da EMTU.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 30 de novembro de 2004

LEURY SALLES FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Macapá

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003.01/2004

JOSÉ ROBERTO GALVÃO, Secretário da Secretaria Municipal da Administração, nos uso de suas atribuições legais e consoante ao que dispõe o item 14 do Edital do Concurso Público nº 001, publicado no Diário Oficial do Município nº 801, de 27 de abril de 2004. Considerando o acordo celebrado entre o Ministério Público e o Município de Macapá, homologado pelo Juízo da 2ª. Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá.

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, cujo resultado foi republicado no Diário Oficial do Município nº 875, de 19/10/2004, para a avaliação da compatibilidade funcional do candidato portador de necessidades especiais com o cargo pretendido, que será realizada pela equipe multiprofissional nomeada através do Decreto nº 1481, de 11 de novembro de 2004, no dia e hora relacionados no *anexo I*.

I - DO LOCAL

Os convocados deverão comparecer na Junta Médica do Município, localizada na Av. Raimundo Álvares da Costa, 319 (térreo), centro, entre as Ruas General Rondon e Tiradentes, munidos de *documento original que bem o identifique e laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência*, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

- o não comparecimento no local, dia e horário estabelecidos no presente Edital, implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória;
- a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie (*itens 14.5 e 14.6 do Edital nº 001, de 27/04/2004*);
- os portadores de necessidades especiais que forem considerados aptos pela equipe multiprofissional, serão nomeados mediante o interesse e a necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e atendendo o princípio da proporcionalidade, quando, então, passarão pela junta médica do município;

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2004.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal da Administração

ANEXO I

DIA 18/01/2005, ÀS 08:00 HORAS

Local: JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Raimundo Álvares da Costa, 319 (térreo), Centro,
entre as ruas General Rondon e Tiradentes.

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME
21635	MANOEL DO SOCORRO NUNES BARBOSA

OPERADOR DE COMPUTADOR

INSCRIÇÃO	NOME
33687	ALEX ROBSON DOS ANJOS DOS SANTOS
18478	RICHARD SANTOS MONTEIRO

DIA 18/01/2005, ÀS 09:00 HORAS

Local: JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Raimundo Álvares da Costa, 319 (térreo), Centro,
entre as ruas General Rondon e Tiradentes.

MERENDEIRO

INSCRIÇÃO	NOME
13772	MARLI MONTE CHAGAS

SERVEENTE

INSCRIÇÃO	NOME
05349	AINOA DE SOUZA BRABO
09355	FRANCIDALVA DAS NEVES CARDOSO

DIA 18/01/2005, ÀS 10:00 HORAS

Local: JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Raimundo Álvares da Costa, 319 (térreo), Centro,
entre as ruas General Rondon e Tiradentes.

SERVEENTE

INSCRIÇÃO	NOME
17668	MARIA RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA
44028	ELISAMA TRINDADE DE BRITO
38291	RAFAEL QUEIROZ PASTANA

DIA 18/01/2005, ÀS 11:00 HORAS

Local: JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Raimundo Álvares da Costa, 319 (térreo), Centro,
entre as ruas General Rondon e Tiradentes.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSCRIÇÃO	NOME
07393	DANIELLE ALVES DOS SANTOS
34785	CAMILO BRUNO MENDES TRINDADE

AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME
42659	BRUNA TAVORA SOARES

DIA 18/01/2005, ÀS 14:00 HORAS

Local: JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Raimundo Álvares da Costa, 319 (térreo), Centro,
entre as ruas General Rondon e Tiradentes.

AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME
05382	BRENO DA SILVA BARBOSA FREIRE

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MACAPÁ

INSCRIÇÃO	NOME
08955	AMERSON DA COSTA MARAMALDE
40433	JARLINETH DE ALENCAR DE SOUSA

DIA 18/01/2005, ÀS 15:00 HORAS

Local: JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Raimundo Álvares da Costa, 319 (térreo), Centro,
entre as ruas General Rondon e Tiradentes.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOAQUIM

INSCRIÇÃO	NOME
01485	MARIA IZABEL AVIZ DOS SANTOS

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

INSCRIÇÃO	NOME
00445	JACIRA ESTRELA CHUCRE

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME
05637	KLINGERRY DA SILVA PENAFORTE

DIA 18/01/2005, ÀS 16:00 HORAS

Local: JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Raimundo Álvares da Costa, 319 (térreo), Centro,
entre as ruas General Rondon e Tiradentes.

PROFESSOR - HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME
37891	LORENA CRISTINA PEREIRA ROCHA

PROFESSOR - HABILITAÇÃO DE 1ª A 4ª SÉRIES

INSCRIÇÃO	NOME
31934	JOSE EVANDRO BRAGA HOLANDA
09065	MIRADELMA DA NEVES SARDINHA

DIA 18/01/2005, ÀS 17:00 HORAS

Local: JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Raimundo Álvares da Costa, 319 (térreo), Centro,
entre as ruas General Rondon e Tiradentes.

PROFESSOR - HABILITAÇÃO DE 1ª A 4ª SÉRIES

INSCRIÇÃO	NOME
32298	DOMINGOS SOARES DE LIMA
35590	BETI DE FERNANDES RODRIGUES
40388	HELIONE DO SOCORRO DA SILVA SOARES

DIA 19/01/2005, ÀS 08:00 HORAS

Local: JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Raimundo Álvares da Costa, 319 (térreo), Centro,
entre as ruas General Rondon e Tiradentes.

PROFESSOR - HABILITAÇÃO DE 1ª A 4ª SÉRIES

INSCRIÇÃO	NOME
33231	ANGELA MARIA PANTOJA FONSECA
11157	ROLSALILDA DA COSTA SOUZA
34087	MARIA SUZENE DOS SANTOS CAMPOS

DIA 19/01/2005, ÀS 09:00 HORAS

Local: JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Raimundo Álvares da Costa, 319 (térreo), Centro,
entre as ruas General Rondon e Tiradentes.

PROFESSOR - HABILITAÇÃO DE 1ª A 4ª SÉRIES

INSCRIÇÃO	NOME
41194	ARLINDA FIGUEIREDO BALLARINI

PROFESSOR DE ARTES

INSCRIÇÃO	NOME
24382	MAIRA BRAGA UCHOA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME
13731	GEDIELSON DE SOUZA OLIVEIRA

DIA 19/01/2005, ÀS 10:00 HORAS

Local: JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Raimundo Álvares da Costa, 319 (térreo), Centro,
entre as ruas General Rondon e Tiradentes.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME
34988	ELOI NOLASCO DO NASCIMENTO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME
21364	BELTAN NAZARENO RODRIGUES DOS SANTOS

GMM

PORTARIA Nº 067 / 2004 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - P.M.M.

RESOLVE:


Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM das servidoras MARIA JACELINE BARCELAR SOARES, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, MARIA SOLIDADE FERREIRA PINHEIRO, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, que se Destacaram de Macapá/AP, sede de suas atividades até o Distrito de

Bailique, para realizarem mobilização para os eventos que serão realizados pela PMM, no período de 01 a 05 de Setembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 20 de Setembro de 2004.


FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO - INSP. GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 068 /2004 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM.


RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora MARTA SOLIDADE FERREIRA PINHEIRO, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, que se Deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades até o Distrito de Pacuí, para realizarem mobilização para os eventos que serão realizados pela PMM, no período de 10 a 12 de Setembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 20 de Setembro de 2004.


FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO - INSP. GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 069 /2004 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM.


RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora MARLY DA COSTA DE ANDRADE, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, que se Deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades até o Distrito de Bailique - Vila Progresso, para desenvolver suas atividades no evento MACAPÁ VERÃO, no período de 29 de Julho a 01 de Agosto de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 22 de Setembro de 2004.


FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO - INSP. GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 070 /2004 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM.


RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM dos servidores FÉLIX DE ARAUJO TEIXEIRA NETO, Inspetor Municipal, Nível Médio, classe A, nível 1, ALMIR MARQUES SAMPAIO, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, DORACILDO PEREIRA BARROS, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, EDEVANE JESUS DA TRINDADE, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, FAZIO COSTA DIAS, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, IONAR SINATRA SILVA DO CARMO, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, JACY SILVA DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, REGINEI MENDONÇA PENHA, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, ROSIMAURO MARTINS DA CRUZ, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, que se Deslocaram de Macapá/AP, sede de suas atividades até a localidade de Tracajatuba, para desenvolver suas atividades no evento da INDEPENDÊNCIA, no período de 10 a 12 de Setembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 22 de Setembro de 2004.


FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO - INSP. GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 076 /2004 - GMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM dos servidores JEZIEL CORDEIRO DA SILVA, Inspetor Municipal, Nível Médio, classe A, nível 1, ALDAIR JOSÉ SILVA DOS SANTOS, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, DAVID TADEU FERREIRA MENDES, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, RUBERLAN LAU RAMOS, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, JANILSON GIRLENO LOUREIRO FRAZÃO, Guarda Municipal, Nível Intermediário, classe A, nível 1, que se Deslocaram de Macapá/AP, sede de suas atividades até a Distrito de PACUÍ, no evento do DISFILE DA INDEPENDÊNCIA, no período de 10 a 11 de Setembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 29 de Setembro de 2004.


FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO - INSP. GM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ